



Ata n.º 16 – No dia 26 de abril de 2022, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, por videoconferência, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Márcio Santos Correia, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Délio Manuel Ferreira Carquejo. -----
Secretariou a reunião o Assistente Técnico da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, António Luís de Sá Carvalho, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19 de outubro de 2021.-----

ORDEM DO DIA -----

1 – Ata -----

- **Reunião ordinária de 11 de abril de 2022**-----

2 – Documentos de prestação de contas do Município 2021 -----

3 – 2.ª Alteração Orçamental Modificativa -----

4 – Empreitada de “Unidade de Saúde Familiar de Milheirós de Poiães” - Santa Maria da Feira” -----

- **Ratificação de despacho de prorrogação de prazo de entrega de propostas** -----

5 – Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Santa Maria da Feira -----

- **Comissão de Acompanhamento/Relatório Anual – Ano de 2021**

6 – Alargamento e beneficiação para 2x3 vias da A1 – Autoestrada



do Norte no sublanço Estarreja/Feira - Brisa Concessão Rodoviária S.A.-----

- Expropriação amigável-----

7 - Alteração à escritura pública de constituição de Direito de Superfície: Centro Social de Lourosa -----

8 - Programa de Incentivo à Natalidade -----

- Pagamento de 385 candidaturas -----

9 - Contrato-promessa de doação entre o Município e Paulo Jorge de Almeida Araújo e esposa Michelle Ribeiro Araújo-----

- Aprovação da minuta -----

10 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Educação -----

- Aprovação da minuta -----

11 - Protocolo de cooperação entre o Município e José Henriques dos Santos, Limitada -----

- Aprovação da minuta -----

12 - Processos de Urbanização e Edificação -----

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Munícipe: Henrique Miguel Santos Almeida -----

Assunto: Esterilização e tratamento de animais retirados da via pública e adotados -----

O Sr. Presidente, antes de dar a palavra ao munícipe inscrito, referiu que o Sr. Henrique Miguel Santos Almeida já se inscreveu várias vezes



P

1

no Período de Intervenção destinado ao Público para falar, repetidamente, do mesmo assunto e das mesmas questões. -----

O munícipe supraidentificado começou por dizer que gostava de fazer uma pergunta ao Executivo sobre a facto de o Canil Intermunicipal ter apenas uma veterinária, para 6 municípios, prestando serviço apenas 3 dias, referindo que para dar resposta ao Concelho, certamente, deve haver uma grande lista de espera. -----

Disse que gostaria, também, de saber porque é que as associações locais ainda não têm o apoio da Câmara para esterilização dos animais adotados, uma vez que ficam os munícipes responsáveis pela colocação do chip e esterilização dos animais adotados o que, a seu ver, deveria ser da responsabilidade da Câmara. -----

O Sr. Presidente, respondeu, dizendo que essas informações já foram dadas ao munícipe, mais do que uma vez, pelo que acha que não vale a pena estar a repeti-las. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- Votos de congratulação por mérito desportivo-----

O vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, propôs um voto de congratulação, por mérito desportivo, aos seguintes atletas, respetivos treinadores e clubes:-----

- Equipa de seniores femininos, do Clube Desportivo Fiães, que subiu à 2.ª Divisão Nacional de Voleibol;-----

- Sandra Bastos, que se tornou a primeira árbitra portuguesa a arbitrar um jogo das meias finais da Liga dos Campeões de Futebol Feminino; --



-
- Samuel Duarte, atleta da Feira Viva Natação Adaptada, que bateu o recorde nacional na prova dos 200 metros livres, em Piscina Longa;-----
 - Pedro Santos, natural da Freguesia de Sanguedo, que se sagrou Campeão Europeu da UEFA Youth League, pelo Sport Lisboa e Benfica;
 - Madalena Vieira, atleta do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, que se sagrou Campeã Distrital de Aveiro, sub-12 feminino, na modalidade de Ténis de Mesa; -----
 - Rómulo Ferreira, atleta do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, que se sagrou Campeão Distrital de Aveiro, sub-19 masculino, na modalidade de Ténis de Mesa; -----
 - Joana Veiros, atleta do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, que se sagrou Campeã Distrital de Aveiro, sub-15 feminino, na modalidade de Ténis de Mesa; -----
 - Equipa de pares mistos, do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, que se sagrou Campeã Distrital de Aveiro, sub-15, na modalidade de Ténis de Mesa; -----
 - Equipa de pares femininos, do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, que se sagrou Campeã Distrital de Aveiro, sub-19, na modalidade de Ténis de Mesa; -----
 - Inês Fernandes, atleta do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, que se sagrou Campeã Distrital de Aveiro, sub-19 feminino, na modalidade de Ténis de Mesa; -----
 - Equipa de pares mistos, do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, que se sagrou Campeã Distrital de Aveiro, sub-19, na modalidade de Ténis de Mesa; -----
 - Equipa de pares masculinos, do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, que
-



se sagrou Campeã Distrital de Aveiro, sub-19, na modalidade de Ténis de Mesa; -----

- Beatriz Sá, da Feira TT, que se sagrou Campeã Distrital, sub-10 femininos, na modalidade de Ténis de Mesa; -----

- Equipa de pares mistos, da Feira TT, que se sagrou Campeã Distrital, sub-10, na modalidade de Ténis de Mesa; -----

- Nuno Alves, atleta do Clube Desportivo Feirense, que bateu o recorde Distrital Absoluto dos 1.000 metros; -----

- Vítor Martins, atleta do Clube de Ténis de Paços de Brandão, que se sagrou Tricampeão Regional de Veteranos +50, na modalidade de Ténis;

A Câmara foi unânime em aprovar os votos de congratulação propostos, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto. -----

- Requalificação da zona da Cruz -----

O vereador Márcio Correia disse que gostaria de saber se a Câmara já informou, a Infraestruturas de Portugal, S.A., do projeto e da intenção na continuidade da passagem desnivelada desde a zona dos Passionistas até à zona de Picalhos. -----

- Ofícios enviadas pela Indaqua Feira aos feirenses sobre consumos médios -----

O vereador Sérgio Cirino informou que a Indaqua Feira continua a enviar ofícios aos Feirenses para proceder à faturação com base no consumo médio, sublinhando que, agora, a Lei da Defesa do Consumidor proíbe a cobrança de consumos mínimos. -----

Disse que não entende que a Câmara, entidade concedente, pese embora a recomendação da ERSAR, permita que a concessionária envie



estes ofícios a cobrar o consumo médio, que são ilegais, porque a Lei, pura e simplesmente, não o permite, questionando se a Câmara tem acompanhado o assunto e se pretende fazer alguma coisa em relação ao mesmo.-----

Em respostas às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por responder à intervenção do vereador Márcio Correia relativa à **requalificação da Zona da Cruz**, dizendo que numa reunião com responsáveis da empresa, Infraestruturas de Portugal, S.A., há cerca de dois anos, entregaram um estudo prévio, com uma estimativa de cerca de 10 milhões de euros, para o que se pretendia fazer, dizendo que a referida entidade, após análise do processo, informou a Câmara que o custo ascenderia a cerca de 12 milhões de euros. -----

Referiu que estava a aguardar que o Governo tomasse posse para reiniciar os contactos com a Infraestruturas de Portugal S.A., e que, nas próximas semanas, solicitará uma reunião com o Sr. Ministro ou com o Sr. Secretário de Estado e os responsáveis da empresa, Infraestruturas de Portugal S.A., para apresentar o processo e ver qual é a metodologia a seguir, porque foram feitos alguns ajustes ao processo inicial pelos serviços de Planeamento. -----

O vereador Márcio Correia elucidou que um grupo de moradores da zona, solicitou informações à Infraestruturas de Portugal S.A., quanto à colocação de barreiras acústicas na EN 223, na zona de Picalhos, tendo a Infraestruturas de Portugal S.A., respondido que a Câmara a informara que tencionava construir duas rotundas, uma na zona do Hotel Nova Cruz e outra na zona de Picalhos. -----

Continuou, dizendo, que esta informação não corresponde às



declarações proferidas pelo Sr. Presidente, baralhando os vereadores do Partido Socialista que, sistematicamente, defendem a construção das duas rotundas, e ao que parece, a Câmara Municipal, da qual o Sr. Presidente é responsável, tanto em 2020, como em 2021, terá informado a Infraestruturas de Portugal S.A., que a sua intenção é que as rotundas sejam construídas, e que, por esta razão, é que se está neste imbróglio, já que não se sabe qual é a posição da Câmara, tendo o Sr. Presidente retorquido, dizendo que não sabe de onde aquele vereador retira essa conclusão. -----

O vereador Márcio Correia prosseguiu dizendo que se o Sr. Presidente há cerca de dois anos reuniu com os responsáveis da Infraestruturas de Portugal S.A., e informou que mantinha a intenção de fazer a passagem desnivelada, como é que aquela entidade responde aos cidadãos que a Câmara a informou que pretende duas rotundas e, por isso, não colocam as barreiras acústicas na zona, privando as pessoas do direito ao descanso.-----

O Sr. Presidente disse que, muito sinceramente, não alcança o raciocínio do vereador Márcio Correia, reafirmando que a intenção da Câmara é que sejam construídas uma rotunda em Picalhos e outra na Cruz.-----

Referiu que não sabia que os moradores estavam a reivindicar as barreiras acústicas, e que, na sua opinião, não se justificam, pois, constituiriam um muro que impediria as pessoas de verem a cidade, dizendo que é crítico dessas barreiras, em certas zonas, e que as pessoas não as queriam, mas que se tratou de um imperativo legal.-----

O vereador Márcio Correia disse que os vereadores do Partido Socialista,



há cerca de três anos que lutam pelas rotundas e ficariam felizes se, Câmara Municipal, também tivesse o mesmo pensamento, sublinhando que só querem que a Câmara defina a sua posição relativamente à Infraestruturas de Portugal S.A., de forma a dar resposta àqueles cidadãos. Prosseguiu, referindo que até concorda com o Sr. Presidente quando este diz que, visualmente, em determinados locais, as barreiras acústicas não ficam bem, mas trata-se de uma via estruturante, onde circulam milhares de carros, pelo que as pessoas têm direito a descansar durante a noite, direito salvaguardado na Lei e na Constituição. -----

O Sr. Presidente, esclareceu que a via e, conseqüentemente, a obra, são da responsabilidade da empresa Infraestruturas de Portugal S.A., não da Câmara, reafirmando a intenção desta em construir as duas rotundas, o que foi transmitido à referida entidade. -----

Disse que a Câmara está num processo de negociação no sentido de a obra ser feita, referindo que, na altura, a Câmara estaria disposta a oferecer o projeto de execução, cujo custo ronda os 500 mil euros, e é isso que vai transmitir ao Sr. Ministro e ao responsável da Infraestruturas de Portugal S.A.. -----

Concluiu, dizendo que foi acusado de que não iria fazer a obra, mas que aquilo que dissera foi que tinha sérias dúvidas que a conseguisse fazer, neste mandato, tendo em conta os procedimentos e os prazos da contratação pública, mas, gostaria muito, de deixar o processo bem encaminhado. -----

O vereador Márcio Correia disse que se trata de uma obra prioritária e que merece o total empenho do Sr. Presidente. -----



Sobre a questão dos **ofícios enviadas pela Indaqua Feira aos feirenses sobre consumos médios**, abordada pelo vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente recomendou ao vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, que averigüe a questão junto da Indaqua Feira, alertando, no entanto, que tem de ser defendida a obrigatoriedade legal de ligação ao sistema de água e ao sistema de esgotos, tendo em conta a saúde pública e a poluição. -----

Disse que se tem de ajudar as pessoas a perceber a importância da ligação à rede de saneamento, porque cabe a todos defender o meio ambiente, sublinhando que, independentemente de alguma situação estar menos correta, que admite que possa estar, o princípio tem de ser o não lançamento de esgotos no meio hídrico, seja ele através de fossa, ou de outro meio, salvo os casos excecionais previstos na Lei. -----

O vereador Sérgio Cirino frisou que nunca disse que era contra a obrigatoriedade da ligação à rede de água e de saneamento, porque além de ser uma obrigação legal, é uma obrigação moral, sublinhando que pode ser crítico em relação a algumas formas de atuação da Indaqua Feira, designadamente, no que respeita a algumas cobranças que considera abusivas e ilegais. -----

O Sr. Presidente disse que as ilegais, são fáceis de resolver, porque não podem ser feitas, em relação às questões abusivas, às vezes, dependerá da leitura. -----

ORDEM DO DIA -----

1 - Ata -----



- Reunião ordinária de 11 de abril de 2022 -----

Retirado da Ordem do Dia.-----

2 - Documentos de prestação de contas do Município 2021 -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Dra. Sónia Azevedo, datada de 20 de abril de 2022, do seguinte teor: -----

“Concordo com o teor da informação técnica, a qual passa a fazer parte integrante do presente despacho. Por conseguinte, proponho que a Câmara aprove os documentos de prestação de contas 2021 e os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----
À Câmara para deliberar.” -----

Instrui a proposta supratranscrita a informação subscrita pelo Diretor de Departamento, Dr. Paulo Ferreira, que, seguidamente, se transcreve:

“Nos termos do artigo 76.º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, em conjugação com o disposto nos artigos 25.º, número 2, alínea I) e 33.º, número 1, alínea i), ambos da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se ao Órgão Executivo para aprovação, os documentos de prestação de contas da Autarquia. -----

O Balanço do ano de 2021 apresenta um ativo líquido no valor de 367.863.807,27 euros, registando o património líquido e o passivo igual montante. A Demonstração de Resultados por Natureza apresenta gastos na ordem dos 62.332.445,16 euros e rendimentos no montante de 75.769.407,30 euros, originando um Resultado Líquido do Período de 13.436.962,14 euros. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa estão relatados os fluxos de caixa ocorridos durante o período, classificados



1

P

por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conciliados com os pagamentos e recebimentos orçamentais. Os saldos da gerência (do período anterior e para o período seguinte) encontram-se igualmente refletidos. Este mapa, na gerência de 2021, apresenta, os seguintes valores: -----

- O saldo de caixa e seus equivalentes de caixa no início no período (SGA anterior) ascende a 51.671.527,05 euros, correspondendo 49.226.490,23 euros a execução orçamental e 2.445.036,82 euros a operações de tesouraria. -----

- Um total de variação de caixa e seus equivalentes, no período, no valor de 1.285.820,54 euros (1.021.415,37 euros orçamentais e 264.405,17 euros de operações de tesouraria), originado pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, investimento e financiamento de 16.760.957,78 euros, -12.978.425,50 euros e -2.496.711,74 euros, respetivamente;----

- O saldo de caixa e seus equivalentes de caixa no final do período de 52.957.347,59 euros e a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o valor de 50.247.905,60 euros referente à execução orçamental e 2.709.441,99 euros referente a operações de tesouraria. -----

O mapa de Desempenho Orçamental para o ano de 2021 revela uma receita líquida total no valor de 123.734.350,55 euros (com SGA) e uma despesa total no valor de 73.486.444,95 euros. -----

Assim, propõe-se que a aplicação do resultado líquido do ano de 2021, no montante de 13.436.962,14 euros tenha a seguinte aplicação:-----

Constituição de reservas legais correspondentes a 5% do resultado líquido no valor de 712.158,99 euros e que o restante valor de 12.724.803,15 euros seja transferido para a conta de



património/capital. -----

Assim, coloca-se à consideração superior a aprovação dos documentos de prestação de contas de 2021 e a proposta da aplicação do Resultado líquido, e, subseqüentemente os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, número 2, alínea I), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 76.º, número 1 da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, e se remeta as contas, do Município ao Tribunal de Contas, nos termos da Resolução número 2/2021 -2.ª Secção.”-----

Acompanham a proposta e a informação supratranscritas os documentos de Prestação de Contas do Município do ano de 2021 – cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

O Sr. Presidente disse que o relatório em questão encerra um ciclo de governação 2017/2021, coincidente com o anterior executivo, referindo que se cumpriram os grandes objetivos e indicadores macro do Município, designadamente, uma boa situação financeira, um prazo médio de pagamento a fornecedores de 10 dias, um território numa situação de pleno emprego, a diminuição da dívida municipal e, hoje, a elevada capacidade de endividamento.-----

Referiu que não se trata apenas de uma constatação da parte do Executivo Permanente, mas também do próprio anuário financeiro dos municípios portugueses que, como todos sabem, no seu último relatório, colocou Santa Maria da Feira na terceira posição de eficácia financeira a nível nacional e em primeiro lugar nos grandes municípios. Fez sobressair que tudo isso deixa o Executivo Permanente,



extremamente orgulhoso, porque tem sido isso que tem permitido fazer um fortíssimo investimento nos últimos anos, graças à execução financeira conseguida, mesmo com a pandemia que, como todos sabem, desde 2020, condicionou muita coisa. -----

Disse que a Câmara Municipal teve que direcionar muitos dos seus esforços, e parte dos seus recursos financeiros, para o combate à pandemia, tendo colaborado com as forças da autoridade, com as autoridades de saúde, com as autoridades de proteção civil, com o hospital, com os funcionários municipais, com os voluntários, com os bombeiros, com as IPSS, entre outros, salientando o grande esforço do Município, no envolvimento de todos para, felizmente, dar as respostas adequadas no território. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, em termos de obra física, estes quatro anos, significaram mais de 300 quilómetros de estradas repavimentadas e a conclusão da reabilitação de vários centros urbanos, nomeadamente, de Fiães, Arrifana, Mozelos, Fornos, Paços de Brandão, Lourosa e Caldas de São Jorge, este último ainda em obra, bem como a reabilitação do Porto Carvoeiro, em Canedo, onde também foi iniciada a construção da piscina. -----

Disse que, no centro histórico de Santa Maria da Feira, foi feita a reabilitação da Quinta do Castelo, foi construído o novo arquivo municipal, bem como foi dado um fortíssimo apoio e incentivo à reabilitação da Igreja da Misericórdia, obra concluída e que, naturalmente, orgulha a todos. -----

Disse ainda que, em Santa Maria de Lamas, foi reabilitada a Praceta Rosa Amorim e, também, iniciada a reabilitação da Rua da Mata, uma



empreitada difícil, que está em curso e atravessa 3 freguesias, referindo tratar-se de uma reivindicação muito antiga. -----

Prosseguiu dizendo que, após a conclusão em 2017, do pavilhão de São João de Ver, neste mandato, foi concluído o pavilhão de Mozelos, que já está em funcionamento e ao serviço da população, bem como foi construído, em parceria com o Clube Académico da Feira, tendo o Município cedido o terreno e uma verba, um complexo desportivo de lazer na Urbanização dos Passionistas, zona da cidade que muito tem crescido e que, agora, tem uma resposta razoável. -----

Recordou, também, a construção da nova escola, em Fornos, a reabilitação da totalidade da Escola EB 2,3 e Secundária de Fiães, estando a ser ultimado o projeto para o novo edifício do Centro Escolar de Santa Maria da Feira, cujo espaço foi cedido ao Município há 2 anos. Salientou que foram reabilitados 11 empreendimentos de habitação social, foi iniciada a construção da Unidade de Saúde de São Paio de Oleiros/Nogueira da Regedoura, foi lançado o concurso para Unidade de Saúde de Canedo e de Milheirós de Poiares, acrescentando que, entretanto, foi adjudicada a ampliação da Unidade de Saúde de Rio Meão e estão quase a iniciar-se os trabalhos de adaptação da antiga escola de Goim, para a Unidade de Saúde de Romariz. -----

Disse que, como se sabe, o Município comprou um prédio com 10 mil metros quadrados junto ao Hospital de São Sebastião que, entretanto, foi vendido ao Hospital para assegurar a sua futura expansão e a criação de respostas no âmbito da saúde mental. -----

Disse, ainda, que se iniciou a construção da ciclovia do Cáster, que está quase a terminar, que se compraram todos os terrenos nas Guimbras



para a construção do futuro Parque Urbano do Cáster, acrescentando que se concluiu a ciclovia Feira-São João de Ver e que os trabalhos do troço Santa Maria de Lamas-Lourosa estão prestes a arrancar.-----

Referiu que a execução da ligação entre Santa Maria de Lamas-Lourosa-São João de Ver, está nos serviços técnicos da Câmara, realçando que logo que concluído este troço, a ciclovia ligará a cidade de Santa Maria da Feira à cidade de Lourosa, no percurso que pareceu ser o mais adequado.-----

Continuando, o Sr. Presidente disse que o Parque das Ribeiras do Uíma tem vindo a ser, sucessivamente, desenvolvido, tendo-se concluído a ligação do passadiço em Lobão, completando-se a ligação entre Sanguedo, Fiães, Lobão, Caldas de São Jorge e Pigeiros, estando a ser desenvolvidos projetos para a sua futura expansão ao Lugar de Nadais, comentando que essa zona está a ficar, extremamente, interessante.----

Aludiu, ainda, à conclusão dos parques PERM e LUSOPARK, cujos lotes estão todos vendidos, estando em curso, em sede de revisão do PDM, o processo de expansão dos mesmos.-----

Referiu, o início da construção do Centro Coordenador de Transportes bem como o lançamento do concurso público para a instalação de 44 pontos de carregamento de baterias para veículos elétricos, dada a necessidade de cobertura total do território.-----

O Sr. Presidente informou que, no final do ano de 2021, estavam em fase de execução ou de receção provisória, sessenta e duas empreitadas e que, a par disso, foi mantida toda a aposta na área cultural, criando-se alguns projetos de apoio às instituições culturais no âmbito do Programa de Apoio à Cultura, para garantir a respetiva sobrevivência,



tendo sido retomadas as atividades da Biblioteca Municipal, destacando que esta realizou cerca de 98 mil empréstimos, no ano passado, o que considera um número, absolutamente, notável. -----

Acrescentou que os museus municipais começaram a recuperar e o Cineteatro já conta com 31 atividades de programação própria, estando a retomar todos os eventos.-----

No que diz respeito à crise sanitária, disse que, como todos sabem, na área da Educação, foi crítico manter-se as crianças nas aulas, pelo menos, online, mas conseguiu-se fornecer computadores ou tabletes, com acesso à internet, a todos os que necessitavam, num esforço grande e em conjunto com as direções dos agrupamentos, referindo que se iniciou, também, a elaboração do novo Projeto Educativo Municipal, em parceria com a Universidade de Aveiro. -----

Deu nota que, no âmbito das atividades económicas, o Executivo Municipal tentou, apesar da pandemia, manter as empresas a funcionar, e conseguiu, tendo, no final do ano passado, realizado o Fórum Bizfeira, onde estiveram presentes um conjunto de oradores notáveis, dizendo que, foi, de facto, um momento alto do Bizfeira. -----

O Sr. Presidente continuou aludindo ao início da segunda revisão do PDM, com auscultação da população até ao final do ano transato e à aprovação da estratégia local de habitação do município de Santa Maria da Feira, com a candidatura ao 1.º Direito, para responder às situações de carência habitacional mais urgentes.-----

Referiu as 35 Áreas de Reabilitação Urbana – ARU, criadas para a execução de algumas operações de reabilitação urbana no território, bem como a inauguração do balcão único do prédio - BUPi, que é um



projeto em parceria com o Governo Central que visa suprir um gravíssimo problema que o País tem, que é o de desconhecer os proprietários dos imóveis, persistindo, por isso, as queixas sobre o mau ordenamento do território e a falta de limpeza da floresta, esperando que o BUPi venha resolver ou, pelo menos, diminuir, este problema. ----

Relativamente à área social, apontou o projeto Farol, que visa, essencialmente, o apoio às famílias e aos idosos condicionados pela pandemia, bem como a promoção do voluntariado e o trabalho social em vários setores com os parceiros, dando como exemplo, a Associação Ser + Pessoa, a Federação das Associações de Pais e a Liga dos Amigos do Hospital.-----

Destacou que a Praia Fluvial da Mâmoa, em Milheirós de Poiares, mais uma vez, foi distinguida com o galardão da Bandeira Azul, que é algo que tem vindo a acontecer desde 2017, uma vez que a qualidade da água é excelente. -----

Disse que, na área do Desporto, foram reabilitados seis polidesportivos e lançado o concurso para a realização de mais três, acrescentando ainda que está, praticamente, concluído o projeto para a construção da nova pista municipal de atletismo de Sanfins, cujo projeto de execução esta a ser revisto, o que é obrigatório para, posteriormente, ser lançado o respetivo concurso público.-----

Disse ainda que foram requalificados 20 parques infantis e foram lançados 2 concursos públicos, um para a reabilitação do parque infantil do Castelo e o outro para o novo parque infantil de Olivais, em Nogueira da Regedoura. -----

Referiu que foi iniciado também, em 2021, a sinalização de um conjunto



de percursos pedestres, dos quais o primeiro foi o do Rio Uíma, com cerca de 4 quilómetros. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que estes 4 anos, concluídos em 2021, apesar de altamente condicionados pela pandemia, permitiram dar resposta a situações complexas, acrescentado que pensa que o Município e a população, porque entende que o mérito é de todos, conseguiram dar uma resposta adequada e minimizar os problemas, e simultaneamente, manter as atividades económicas a funcionar, sublinhando que, apesar da conjuntura pandémica, diria que o território se comportou à altura. -----

Disse que também foram dados passos muito importantes na procura de emprego qualificado, e que o Concelho está a ser solicitado para dar respostas a setores tecnológicos da bioengenharia, da informática, entre outros, pelo que o trabalho do Executivo Permanente, iniciado em 2020-2021, é procurar ter emprego qualificado para que os jovens, para além de poderem ter um salário mais elevado, porque os salários, infelizmente, são baixos, não tenham necessidade de abandonar o Concelho. -----

Referiu que, hoje, o Município já receciona mais pessoas de outros concelhos para trabalhar, do que o contrário, e o objetivo é fixar as pessoas, proporcionando-lhes condições para desenvolverem os seus projetos de vida. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que este é o resumo muito rápido de um mandato de quatro anos, que se concretizou o ano passado. -----

Interveio o vereador Márcio Correia dizendo que os vereadores do Partido Socialista entendem que, relativamente à Prestação de Contas



do Município de 2021, o Sr. Presidente não se faz rogar em elevar o seu próprio trabalho, o que também seria anormal se assim não o fosse, e que o faz de tal forma que, por vezes, chega-se ao ponto de pensar que não existirá nada de imperfeito no Concelho, referindo que é sinal que é necessário voltar à realidade e, quiçá, para uma total compreensão do trabalho desenvolvido.-----

Disse que a mensagem do Sr. Presidente vem na linha da transmitida nos anos anteriores, o que leva os vereadores do Partido Socialista a concluir que, em momento algum, o Sr. Presidente reconhece mea-culpa, uma assunção de uma falha, a necessidade de corrigir algum caminho, alguma estratégia política escolhida ou decidida, referindo que, a prestação de contas do ano 2021 não está nessa situação.-----

Disse ainda que os vereadores do Partido Socialista estão em crer que o Sr. Presidente, também não perdeu a oportunidade para voltar a fazer campanha, o que se notou nas diversas situações que acabou de elencar, e que entende que a Câmara trabalhou, referindo que os vereadores do Partido Socialista concordam que, em algumas situações, trabalhou bem, mas noutras, trabalhou mal. -----

Referiu que a afeição do Sr. Presidente ao seu próprio desempenho, às vezes, cega-lhe a razão, dizendo que isso não é motivo para ignorar que fez tão pouco em determinadas áreas do território, do mesmo modo que também não deve ignorar o que faz e que não resulta.-----

Disse que os vereadores do Partido Socialista não negam os resultados financeiros e de gestão alcançados pelo Executivo Permanente, já que são um dado objetivo e que, todos, enquanto munícipes, estão orgulhosos, e acha que o Sr. Presidente também deve estar. -----



Salientou que aquilo que separa os vereadores do Partido Socialista do Executivo Permanente é uma maior ambição, sublinhando que os vereadores do Partido Socialista têm uma referência de melhoria da qualidade de vida para o Concelho, de forma mais consistente, ao ponto do Concelho ainda se tornar mais distinto e com maior qualidade de vida, acrescentando que é bom recordar que os atos de gestão PSD da Câmara Municipal, ao longo dos anos, tiveram altos e baixos, assim como estratégias completamente diferentes. -----

Retroagindo há anos, recordou, por exemplo, o largo passivo que, por vezes, a Câmara Municipal tinha, e que o PS criticava, justificando-se, o anterior executivo PSD, alegava que, para gerir uma Câmara Municipal, era necessário ter todo o dinheiro aplicado e até ter dívidas para fazer mais obra, referindo que a verdade é que, mesmo com esse enorme passivo, nunca se assistiu a muita obra concretizada, acrescentando que, com o desenrolar do tempo, a estratégia do PSD modificou-se e, agora, a Câmara está nos primeiros lugares dos rácios económico-financeiros. -----

Disse assim que, do mesmo modo, aquilo que os vereadores do Partido Socialista também desejam é que o Município de Santa Maria da Feira tenha todas as condições para ter os primeiros indicadores sociais, ambientais, culturais e de qualidade de vida, sublinhando que isso não acontece, e infelizmente, nos sociais e nos ambientais, há muito para evoluir, há muito para melhorar, mas que o Sr. Presidente e a vereação PSD, por vezes, gabam-se em demasia em indicadores que são, pura e simplesmente, inexistentes. -----

O vereador Márcio Correia prosseguiu dizendo que os vereadores do



Partido Socialista salientam que o investimento realizado em 2021, no montante global de 26 milhões de euros, traduziu-se, realmente, num aumento significativo, face aos anos transatos, o que também não deixará de ser estranho o facto de 2021 ter sido ano de eleições autárquicas e que, naturalmente, a estratégia seria criar uma imagem de maior investimento para cativar o maior número possível de eleitores. Disse que esse investimento, o único no território pela abrangência e dimensão, curiosamente, coincidindo com o ano eleitoral, também não criou grandes elogios, dizendo que houve alguns investimentos, mas que não acrescentaram nada de novo, embora, alguns deles, como o Sr. Presidente referira, são benéficos, mas, na realidade, pouco ou nada, a nível de melhorias ocorreram no município de Santa Maria da Feira. ---- Disse ainda que a leitura dos mapas financeiros permitiu aos vereadores do Partido Socialista destacar o que sempre entenderam, ou seja, cobrava-se mais do que aquilo que se fazia, o que acabava por redundar em excedentes financeiros gigantes. ----- Referiu que fazendo-se uma comparação com os mapas de fluxos de caixa e de demonstração de resultados entre o ano de 2020 e o ano de 2021, verifica-se que continuam a ter resultados líquidos positivos, embora não ignorando o efeito extraordinário do ano relativamente ao IMT, em que houve avultados investimentos, diminuição de dívida e acréscimo de saldo de gerência em pouco mais de 1 milhão de euros. --- Acrescentou que, sempre que os investimentos não sejam desta grandeza, não existe justificação para manter o nível tão elevado de taxas, sendo para os vereadores do Partido Socialista, desejável a redução do IMI. -----



Disse que, quando um município é gerido com o máximo de eficiência e com o máximo de racionalidade económica, como afirma o Sr. Presidente, os vereadores do Partido Socialista continuam a não entender que, por exemplo, os eventos culturais percam a influência e a qualidade, pelas quais anteriormente eram conhecidos, acrescentando que também não compreendem como é que com esses rácios de qualidade a Câmara não tem uma estratégia financeira, para fazer um plano de amortização, relativamente aos financiamentos a que recorreu e, assim, diminuir os encargos com os juros desses empréstimos ou, então, saldá-los. -----

O vereador Márcio Correia prosseguiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista também não compreendem como é que um município exemplar, como alega o Sr. Presidente, tem um concelho completamente distorcido, assimétrico, do ponto de vista de transportes públicos, sublinhando que existem freguesias que não têm transportes para a sede do concelho, e que não há nenhuma preocupação da Câmara com os cidadãos que estão em certas freguesias e que não têm transportes públicos para tratarem do que for necessário na sede do concelho. -----

Frisou que, do ponto de vista dos vereadores do Partido Socialista, a Câmara falha redondamente na política de habitação, face à fraca taxa de execução dos vários programas da Câmara na reabilitação de bairros sociais, que continuam muito decadentes e merecem uma requalificação mais célere. -----

Salientou que o que preocupa, realmente, os vereadores do Partido Socialista são as centenas de pedidos de habitação social de várias dezenas de famílias, até mesmo centenas, no Concelho, sublinhando



que a Câmara tem condições financeiras para elaborar um programa de habitação em muitas freguesias, a preços justos e preços controlados, o que nunca ocorreu. -----

Relembrou que uma Câmara, com maior eficiência e maior forma de gestão financeira, devia de renegociar o contrato com a Indaqua, porque os vereadores do Partido Socialista sentem que não existe uma tarifa social a funcionar e, infelizmente, continuam a ser gastos milhares de euros para a Câmara pagar o tratamento de águas residuais, o que faz com que, naturalmente, haja uma despesa evitável. -----

Continuou, dizendo que os vereadores do Partido Socialista continuam a entender que um município que fosse muito bem gerido não teria a falta de infraestruturas desportivas que tem o Concelho, porque os rácios económicos do Município não justificam a carência de infraestruturas desportivas no concelho de Santa Maria da Feira. -----

Salientou que os vereadores do Partido Socialista não entendem, porque é que a Câmara não executa um Centro Coordenador de Transportes na cidade sede do Concelho, bem como não entendem, como é que não tem uma política municipal, bem delineada, para a transição energética dos serviços que presta, se as contas estão assim tão bem. -----

Acrescentou que, os vereadores do Partido Socialista, também não compreendem, porque é que não há um estudo elaborado, da chamada diplomacia económica, que o Sr. Presidente tanto fala, para apontar quantas pessoas é que vieram trabalhar para o concelho. -----

Disse que gostariam que o Executivo Permanente explicasse a todos os feirenses, quais são os maiores empregadores, por freguesia, quais são as zonas industriais com os índices de novas empresas e de novos



empregos e qual o nível salarial das novas contratações que ocorreram no concelho, frisando que, os vereadores do Partido Socialista, não querem que a diplomacia económica seja um mero chavão político do Sr. Presidente. -----

Referiu que os vereadores do Partido Socialista entendem que as condições económicas da Câmara poderiam e deveriam permitir um aumento das verbas para as Juntas de Freguesia do concelho, que são manifestamente poucas, sublinhando que os Presidentes de Junta, independentemente do Partido, merecem que a Câmara tenha essa perceção, aumentando as verbas de forma que as juntas de freguesia possam ser melhor geridas com uma maior aproximação à população.--

Frisou que, mesmo considerando todas estas carências, todas estas lacunas, a verdade é que muito tem que ser feito para melhorar o Concelho, referindo que os vereadores do Partido Socialista constataam que existem dois princípios basilares, na forma de estar politicamente, que é o da seriedade e o da responsabilidade, entendendo, em 2022, conceder o princípio de benefício da dúvida ao Executivo PSD e, assim, o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista será a abstenção. Disse que sabe que o sentido de voto mais fácil e que, politicamente, traria mais impacto, seria o votar contra, que o difícil para os vereadores do Partido Socialista é, naturalmente, optarem pela abstenção, sublinhando que, como não querem ser uma oposição que tenha um trabalho e uma postura que possa ser considerada igual às anteriores, nem querem ser classificados com uma postura fácil, entendem que votar contra o Relatório de Prestação de Contas de 2021, não seria, certamente, um princípio que iria obedecer a uma política de



oposição séria e responsável. -----

Disse assim que os vereadores do Partido Socialista desejam que o Executivo PSD, no ano de 2022, caminhe para uma melhoria dos níveis de execução orçamental. -----

Finalizando, o vereador Márcio Correia disse que os vereadores do Partido Socialista acreditam que, em 2022, a Câmara tenha todas as contas do Município apresentadas e, se possível, com a inexistência de dívidas bancárias, o que seria, certamente, uma mais-valia para o Concelho, a par de um forte investimento municipal que cumpra um efetivo programa de Governo Municipal, onde a economia, a coesão social, o emprego, estejam alicerçados num eixo forte, de forma a que possam tornar o concelho de Santa Maria da Feira num Concelho moderno e futurista. -----

O Sr. Presidente disse respeitar a opinião do vereador Márcio Correia, já que algumas críticas poderão ser justas, referindo-se à questão daquele vereador de que não existirá nada de imperfeito no Concelho, respondendo que isso seria muito bom, mas que haverá muitas necessidades, no futuro, que não se vislumbram, mas que é esta a roda da vida. -----

Disse que, relativamente à mea-culpa, são muitas as coisas que gostaria de fazer melhor e mais rápido, mas, frequentemente, não é falta de vontade nem de dinheiro, mas sim todo um conjunto de procedimentos burocráticos que o condicionam, dando, como exemplo, os muitos concursos públicos lançados e que ficam desertos. -----

Disse ainda que não é verdade que existam excedentes financeiros gigantes, que existe sim uma gestão financeira prudente e que tem



diminuído a dívida.-----

Lembrou que, no anterior mandato, baixou-se duas vezes o IMI, e não foi em ano de eleições, precisamente para não serem acusados de eleitoralismo, dando nota que a Câmara tem de ter as suas próprias receitas.-----

Disse que, no setor da Educação, foram comprados cerca de 700 computadores e pontos de acesso à internet, para as crianças não terem falta de aulas, referindo que a Câmara assumiu essa despesa, que não era da sua responsabilidade.-----

Disse ainda que acha injusto que o vereador Márcio Correia tenha dito que os eventos culturais perderam importância, referindo que durante dois anos os mesmos estiveram muito condicionados, mas que se está a retomar, lembrando que o Perlím retomou no ano passado apesar dos condicionalismos, designadamente, a capacidade de lotação que passou de 10 mil para 5 mil visitantes, acrescentando que os grandes eventos são retomados este ano.-----

Referiu que, relativamente aos transportes públicos, os mesmos existem, apesar de não ser aquilo que se pretende, recordando que foi lançado pela Área Metropolitana do Porto, o concurso público para os transportes públicos, que já dura há mais de dois anos, e que, finalmente, foi adjudicado há poucos meses, apesar da tremenda litigância.-----

Referiu ainda que o País, hoje, vive em processos de litigância permanente, e que, apesar da Área Metropolitana do Porto ter um excelente Gabinete de Advogados a tratar do processo e do concurso, a litigância é tremenda, o que pode arrastar o processo durante anos. ----



Disse que, o Centro Coordenados de Transportes da Feira não foi de todo descurado, como já referira, e que a localização mais defensável parece ser junto dos Passionistas, pretendendo-se compatibilizar esta obra com a requalificação da zona da Cruz, mas que os projetistas irão encontrar a localização perfeita. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que a Câmara tem cerca de 800 habitações sociais, que já aprovou a estratégia local de habitação, prevendo no 1.º Direito cerca de sessenta fogos, para situações de maior carência, sublinhando que, em termos de estratégia de habitação social, tem de se ser muito prudente, e que as assistentes sociais da Câmara avaliam as situações, sendo que a primeira resposta, desde que haja condições, é procurar uma habitação para arrendamento.-----

Frisou que a questão da habitação social, se não for devidamente prudente e tecnicamente tratada, torna-se um poço sem fundo, pelo que só se deve atribuir habitação social a quem realmente necessita.-----

Disse que, relativamente às infraestruturas desportivas, não concorda, de todo, com o que referira o vereador Márcio Correia, sublinhando que se fez uma fortíssima aposta quer em pavilhões gimnodesportivos quer na colocação de relvados sintéticos.-----

Referiu que se está a conseguir o emprego qualificado, que há um conjunto de investimentos em curso no território e quase todos a apelar ao emprego qualificado, frisando que uma das marcas que o seu Executivo deixa no território é o desenvolvimento económico e o emprego, e que merece essa justiça, a de dizer que se conseguiu. -----

Disse que um outro setor chave foi o setor da Educação, seja por ter a melhor resposta possível nos edifícios, seja na robótica, na



aprendizagem de linguagem e de programação, referindo que, hoje, uma das grandes preocupações é a falta de quadros para ministrar estas formações. -----

Referiu que o território, de certa forma, hoje, é coeso, que sempre disse que se as pessoas tiverem emprego e puderem levar a sua vida com relativa autonomia, 90% dos problemas sociais estão resolvidos, sendo que os restantes 10% são pessoas com algum tipo de deficiência, que não podem trabalhar ou têm mais dificuldades em arranjar emprego, e que a estes a Câmara procura dar a melhor resposta. -----

Disse que o território não é perfeito, que falta muita coisa, mas que sempre irá faltar, recordando que nos de 1984 ou 1985, o objetivo dos governos de então era que todas as casas tivessem um frigorífico, e que, depois, passou por todas as casas terem uma televisão, acrescentando que as necessidades vão mudando, que são necessidades que a evolução da comunidade e do País tem conseguido levar a patamares de desenvolvimento, que eram imaginários há 30 ou 40 anos. -----

Finalizando, o Sr. Presidente disse que está orgulhoso com o trabalho desenvolvido, que se calhar, não se fez tudo bem, mas que aquilo que o Executivo Permanente se propôs fazer, com mais afinco, fez bem. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Amadeu Albergaria, Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município do ano de 2021, submetendo-os à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

Os vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino, Maria Manuel Alves e Délio



Carquejo abstiveram-se.-----

3 – 2.ª Alteração Orçamental Modificativa-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Dra. Sónia Azevedo, datada de 20 de abril de 2022, do seguinte teor: -----

“Considerando a informação técnica em anexo, proponho que seja remetida a informação para o órgão executivo delibere aprovar, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho ainda, que o assunto seja submetido nos termos e para os devidos efeitos legais à Assembleia Municipal.” -----

Instrui a proposta supratranscrita a informação subscrita pela Chefe da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, Dra. Andrea Dias, da mesma data, do seguinte teor: -----

“A 2.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento ocorre apenas às Grandes Opções do Plano, nomeadamente ajustes aos anos seguinte, sem qualquer impacto para o ano corrente.-----

As regras relativas às modificações orçamentais encontram-se regulamentadas no ponto 8.3.1 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as devidas alterações), as quais compreendem as figuras de alteração e revisão. -----

Nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4, estabelecem-se as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento.-----

Contudo, é o ponto 8.3.2.2. do POCAL, onde encontra-se estabelecido a



situação enquadrada pela modificação titulada como revisão ao PPI/PAM, cujo texto se cita “as revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso”. -----

Estabelece ainda o disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no artigo 22.º que, as despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não podem ser efetivadas sem prévia autorização do órgão deliberativo, salvo quando: -----

- Resultem de plano ou programas plurianuais legalmente aprovados; --
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução não exceda 3 anos. -----

No entanto, as autarquias locais estão condicionadas ao cumprimento das regras impostas pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, aquando da realização de despesas públicas, sendo que decorre deste diploma que, se a autarquia pretender prorrogar para além do ano económico a que respeita o Orçamento um determinado projeto aprovado, necessita da autorização do órgão deliberativo, exceto se se encontrar inscrito no PPI aprovado, ou se o valor anual do projeto for inferior a 99.759,58 euros em cada um dos anos seguintes, e se não se prolongar para além dos três anos de execução. -----

Face ao exposto, sempre que uma determinada modificação ao PPI/PAM



implicar a prorrogação da despesa para além do ano económico a que respeita o Orçamento, importa respeitar o disposto no POCAL no que concerne ao processo, mas também o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, relativamente às competências dos órgãos nesta matéria.-----

Assim, a presente alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano dará origem às modificações nos documentos previsionais de 2021, operado do lado da despesa.-----

Alteração Orçamental Modificativa do PAM -----

Alteração de dotação em anos seguintes.-----

Alteração Orçamental Modificativa do PPI-----

Alteração de dotação em anos seguintes.-----

Uma vez que não existe alteração a valores para o ano em curso, o cumprimento do equilíbrio corrente não se coloca. -----

Assim, nos termos da alínea c) n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação da revisão fica sujeita à aprovação da Câmara Municipal, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da referida Lei, à Assembleia Municipal, para aprovação da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento nos termos da NCP 26 do SNC-AP, em vigor no exercício corrente. -----

À consideração superior.” -----

Instrui a proposta supratranscrita a informação subscrita pelo Diretor de Departamento, Dr. Paulo Ferreira, que, seguidamente, se transcreve:

“Face ao exposto, este assunto deve ser presente para aprovação em reunião de Câmara e, posteriormente, à Assembleia Municipal para deliberação.”-----



Acompanha a informação supratranscrita a 2.^a alteração orçamental modificativa a que a mesma se refere - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Amadeu Albergaria, Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar a 2.^a alteração orçamental modificativa em epígrafe e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

Os vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino, Maria Manuel Alves e Délio Carquejo abstiveram-se.-----

4 - Empreitada de “Unidade de Saúde Familiar de Milheirós de Poiães” - Santa Maria da Feira”-----

- Ratificação de despacho de prorrogação de prazo de entrega de propostas-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere o seu despacho, datado de 14 de abril de 2021, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e face a necessidade urgente, imperiosa e inadiável, de ser prorrogado o prazo de entrega de propostas devido ao facto de não ter sido possível, no prazo legalmente previsto, obter toda a informação necessária, de forma permitir uma decisão, devidamente documentada e fundamentada quanto ao teor das listagens de erros e omissões e pedidos de esclarecimentos, apresentados na plataforma de contratação pública eletrónica, no contexto da tramitação do concurso público de empreitada de obra pública “Unidade de Saúde Familiar de Milheirós de



Poiares” - Santa Maria da Feira, referência n.º SMF/0000512/CPN/E/22 e ponderando ainda a impossibilidade de agendar uma reunião de Câmara extraordinária, por inexistência de tempo útil para o efeito, determino que se proceda à prorrogação de prazo de entrega de propostas, por vinte e cinco dias corridos a contar da data de publicação do anúncio de procedimento no Diário da República. -----

À Câmara para ratificação.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.----

5 - Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Santa Maria da Feira-----

- Comissão de Acompanhamento/Relatório Anual – Ano de 2021-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 14 de abril de 2021, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 44.º, do DL.194/2009, de 20 de agosto, atualizado pelo DL.92/2010, de 26 de julho e Lei 12/2014, de 06 de março e do disposto na alínea b), do n.º 2, da cláusula 122-A da versão consolidada do contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e saneamento no município de Santa Maria da Feira, remete-se à Câmara o relatório anual emitido pela Comissão de Acompanhamento da Concessão, referente ao ano de 2021.” -----



Acompanha a proposta supratranscrita o relatório anual respeitante ao assunto em referência, datado de 8 de abril de 2022 e registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 6614, em 13 de abril de 2022. O vereador Sérgio Cirino interveio dizendo que analisou o relatório de acompanhamento da concessão dos serviços de água e saneamento do concelho de Santa Maria da Feira e que, ficou perplexo, porque lhe falta a parte mais importante, ou seja, dar a palavra aos consumidores ou seus representantes, sublinhando que se trata de um relatório, meramente, formal que se limita a elencar o número de queixas e o número de intervenções, dando conta da existência do livro de reclamações e do serviço de piquete. -----

Referiu discordar, por princípio, da constituição da comissão de acompanhamento, mas já que a mesma foi constituída é melhor do que nada. -----

Disse que, provavelmente, se está a falar do contrato de execução mais complexo do Município de Santa Maria da Feira, e que, na sua opinião, o relatório de acompanhamento, de crítico, não tem absolutamente nada, ou seja, trata-se de um laudo de desagravo à concessionária. -----

Referiu que, sua opinião, um relatório que não tenha uma análise crítica, sobre o que está correto e sobre o que está errado, já deixa de cumprir as suas funções, dizendo que não quer ser ofensivo, mas que o relatório em causa faz pensar que é Deus no Céu e a Indaqua em Santa Maria da Feira, e tudo o resto é pecaminoso. -----

Disse ainda que o relatório em questão só ressalta o que está bem, e que se lesse uma publicidade ou uma brochura da Indaqua, se calhar, não era tão laudatório como este relatório, sublinhando que, para si,



△

retira-lhe a utilidade, não querendo colocar em questão quem o fez, que, certamente, serão pessoas de reconhecido mérito, mas deve exigir-se um trabalho mais apurado, que sirva para alguma coisa, porque o relatório em questão não serve para nada. -----

Questionou, quando é que terminam os incumprimentos da parte da Câmara, comentando que a comissão conseguiu descobrir que há incumprimentos, mas que da parte da Indaqua Feira não descobriu nada, questionando, ainda, se com base no desvio das captações, o Sr. Presidente está a contar que a Indaqua Feira um dia destes mande um ofício para renegociar um novo aditamento ao contrato.-----

Referiu que, os aditamentos que já foram feitos, para além de custarem dinheiro aos consumidores, têm causado agravamentos sucessivos, designadamente, a tarifa extraordinária, referindo, a título de exemplo, que no relatório de contas do ano passado, a Câmara, só de tratamento de águas residuais, pagou dois milhões e oitocentos mil euros, valor que multiplicado a 10 anos, perfaz um total de 28 milhões de euros, e multiplicado a 20 anos, perfaz um total de cinquenta e seis milhões de euros.-----

O vereador Sérgio Cirino concluiu dizendo que a Câmara concessionou o serviço para não ter despesas, mas que, afinal, as despesas vão surgindo, e a conta vai-se pagando, quer pelos consumidores quer pela Câmara, dizendo que gostava de saber se existe alguma estimativa de quanto se vai pagar até ao final da concessão. -----

O Sr. Presidente disse que se pode estar descontente com algumas matérias, que, muitas vezes, são mais políticas do que técnicas, e que em relação à qualidade do serviço prestado pela Indaqua Feira tem de



se estar contente, porque é um bom serviço, sublinhando que prova disso são as cinco distinções atribuídas em 2021 à Indaqua pela ERSAR, entidade reguladora dos serviços de água e resíduos, concretamente, selo de qualidade em abastecimento público de água, selo de qualidade em saneamento de águas residuais urbanas, selo de qualidade exemplar da água para consumo humano em 2020, selo de qualidade exemplar da água para consumo humano em 2021 e selo de qualidade para o uso eficiente da água para 2020. -----

Fez sobressair que a Indaqua é das entidades gestoras mais distinguidas a nível nacional, e que a taxa de perdas de água, outro bom indicador de eficiência, é de cerca de 18,3%. -----

Acrescentou que a Câmara tem um representante, que integra a comissão de acompanhamento, e que não tem dúvidas que o Presidente, Eng.º Santos Costa, membro da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, é uma pessoa exemplar, isenta e profunda conhecedora da qualidade dos serviços. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que o plano de investimentos municipal, elaborado há cerca de 20 anos, previa 3 reservatórios, e que, com a construção posterior dos 13 ou 14, constatou-se que aqueles 3 não eram necessários e, na altura, existiram muitas dificuldades na localização e na expropriação de terrenos. -----

Referiu que, no que respeita à capitação, como disse, e bem, o vereador Sérgio Cirino, que percebe do assunto, ela encontra-se abaixo do previsto no estudo inicial e que se trata de uma das formas que as concessionárias têm para pedir o reequilíbrio financeiro, acrescentando que não recebeu o dito ofício e que, quando o receber, analisará com os



consultores, a resposta a dar. -----

Disse que é verdade o que o vereador Sérgio Cirino referira sobre o pagamento de águas residuais, mas que a obrigatoriedade de revisão do contrato se deveu ao Partido Socialista, esclarecendo que no contrato inicial todas as ETAR eram construídas e exploradas pela Indaqua Feira, mas que o, então, Primeiro-Ministro, Sr. José Sócrates, exigiu que não se fizessem as ETAR no Oceano Atlântico e que os esgotos fossem drenados para as ETAR de Cacia e de Espinho, o que obrigou à renegociação do contrato de concessão. -----

Explicou que não é dinheiro que se paga à Indaqua, é dinheiro que se paga à antiga SIMRIA, atual Águas do Centro Litoral, e à Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, uma pequena parte nas zonas de Romariz e de Milheirós de Poiares. -----

Explicou ainda que, a taxa de rede, na altura dessa renegociação, também se destinava a fazer esse reequilíbrio, referindo que se trata de uma obrigação, e que, como já referira, a concessão fez 22 anos, que ao fim dos 30 anos, o responsável pela Câmara, nessa altura, poderá resgatar ou não a concessão. -----

Acrescentou que é difícil pagar as faturas, mas a verdade é que o território está infraestruturado, o que o torna competitivo, o que é fundamental para o seu desenvolvimento. -----

Disse que uma fatura de 30 euros, por mês e por família, corresponde a 1 euro por dia, para ter uma entidade que torna a água própria para consumo e faz a recolha do lixo, mas que ninguém discute pagar 80 ou 90 cêntimos por um café. -----

O vereador Sérgio Cirino disse que o serviço deve ser de qualidade,



porque tudo o que não tem qualidade é mau para todos, mas que o preço desajustado também lhe parece mal, porque se no município ao lado se paga menos, o mesmo se devia pagar no Município de Santa Maria da Feira.-----

Referiu, a título de exemplo, que o relatório sobre o plano de investimentos da concessionária está concluído faltando algumas ligações de saneamento, pendentes da obtenção dos direitos de passagem.-----

Frisou que se deve ter em atenção a diferença de semântica, já que o relatório refere, relativamente, à Indaqua, estar concluído, mas que faltam, à Câmara Municipal, construir 3 reservatórios, questionando porque é que o relatório não menciona as ruas onde falta saneamento. - Disse que, sente mais pelo Município, onde ainda tem o gosto e o orgulho de trabalhar, do que pela Indaqua, realçando que, no mínimo, deviam ser tratados de igual forma.-----

O Sr. Presidente disse que concorda com o vereador Sérgio Cirino e que vai dar essa nota à equipa, mas que, de facto, da parte da Indaqua Feira faltam coisas muito pontuais, mas a diferença de linguagem tem que ser corrigida.-----

A Câmara tomou conhecimento do relatório relativo ao cumprimento do contrato em epígrafe no ano de 2021.-----

6 - Alargamento e beneficiação para 2x3 vias da A1 - Autoestrada do Norte no sublanço Estarreja/Feira - Brisa Concessão Rodoviária S.A.-----

- Expropriação amigável-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se



refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 19 de abril de 2022, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando os fundamentos da presente informação, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

A aprovação da alienação da parcela identificada à “Brisa Concessão Rodoviária S.A.”, pelo valor resultante do acordo alcançado no âmbito das diligências conducentes à aquisição da mesma, pela via do direito privado.” -----

Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º 79/2022/DJ/JS, que, seguidamente, se transcreve: -----

“A. Enquadramento -----

Pelo Despacho n.º 18.755-B/2007 (2.º Série), de 30/07/2007, do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no Diário da República n.º 160, II Série, de 21/08/2007, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência das expropriações necessárias à efetivação da obra de Alargamento e Beneficiação para 2X3 vias da A1 - Auto Estrada do Norte no sublanço Estarreja/Feira. -----

A parcela identificada com o n.º 438, no mapa de expropriação e planta parcelar, corresponde ao prédio inscrito na matriz predial rústica n.º 465, da freguesia de Santa Maria de Lamas, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1129, também da freguesia de Santa Maria de Lamas, com inscrição a favor deste município. -----

B. Análise -----

O n.º 1 do artigo 11.º do Código das expropriações, dispõe e cito “A



entidade interessada, antes de requerer a declaração de utilidade pública, deve diligenciar no sentido de adquirir os bens por meio de direito privado, salvo nos casos previstos no artigo 15.º e nas situações em que jurídica ou indevidamente, não é possível a aquisição por essa via”. -----

Um dos casos previstos no artigo 15.º é efetivamente a atribuição do carácter de urgência à expropriação. Contudo, e apesar da verificação de tal circunstância o Código das Expropriações elege a aquisição por via de direito privado como o mecanismo preferencial para a afetação da propriedade particular aos fins de utilidade pública. -----

Subsumindo estes considerandos à situação em preço, concluímos que, não obstante ter sido atribuído carácter de urgência à Declaração de Utilidade pública às expropriações necessárias à efetivação da obra de Alargamento e Beneficiação para 2x3 vias da A1 - Auto Estrada do Norte no sublanço Estarreja/Feira, não ficou vedada a possibilidade de acordo. -----

Com efeito, na decorrência dos contactos havidos com a “Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.”, (entidade expropriante) foi acordado um preço de aquisição da parcela, pela via da aquisição amigável, no valor de € 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos euros) -----

O valor acordado teve por referência o relatório de avaliação, elaborado por perito da Lista Oficial, anexo à presente informação. -----

E alcançado o acordo entre entidade expropriante e interessados deve o mesmo ser formalizado, designadamente, através de escritura de expropriação amigável, nos termos do artigo 36.º do Código da Expropriação. -----



C. Proposta de decisão-----

Face ao supraexposto, propomos seja aprovada a alienação da parcela identificada à “Brisa - Concessão Rodoviária SA”, pelo valor indemnizatório acordado.”-----

Instrui também a proposta e a informação supratranscritas a informação da Diretora do Departamento Jurídico, Dra. Cristina Rodrigues, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Concordo. Remeta-se à consideração da Senhora Vereadora Sónia Azevedo.”-----

Acompanham a proposta, a informação e o despacho supratranscritos documentos apensos.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.----

7 - Alteração à escritura pública de constituição de Direito de Superfície: Centro Social de Lourosa-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 20 de abril de 2021, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Face à informação jurídica antecedente, com a qual se concorda, proponho à Digníssima Câmara Municipal que delibere:-----

- Reconhecer que se mantém válido o direito de superfície constituído pela escritura pública de constituição de Direito de Superfície outorgada em 24/01/2011 a favor da associação “Centro Social de Lourosa”;-----

- Aprovar a alteração daquela escritura quanto às cláusulas primeira e quarta, passando as mesmas a ter a redação inserta na referida



informação jurídica.”-----

Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º 62/2022/DJ-SBA,
que, seguidamente, se transcreve:-----

“A. Enquadramento -----

Por requerimento datado de 8/04/2022 vem o Centro Social de Lourosa
expor e requerer a esta edilidade o que seguidamente se transcreve:-----

A 27 de dezembro de 2010 a Câmara que V. Exa superiormente dirige
aprovou por unanimidade a constituição, a favor do Centro Social de
Lourosa, do direito de superfície, pelo prazo de 51 anos, sobre o prédio
rústico, sito no lugar de Paço, freguesia de Lourosa, inscrito na matriz
sob o art.º 1276.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de
Santa Maria da Feira sob o n.º 844.-----

Este direito de superfície foi destinado à construção do Lar de Terceira
Idade e a obra teria de ser iniciada no prazo de três anos e mais cinco
anos para a sua conclusão, sob pena de se extinguir o respetivo direito.

Ora, como V. Exa sabe, as candidaturas da Segurança Social para a
construção de Lares de Terceira Idade só abriram com o PARES 3.0 em
2020 e agora com o PRR em 2022, o que nos impediu de observar os
prazos fixados na atribuição do direito de superfície, o que terá levado à
extinção deste direito. -----

Contudo sempre se dirá que sem o apoio da Segurança Social torna-se
quase impossível ao Centro Social construir o Lar de Terceira Idade em
Lourosa.-----

No entanto, trata-se, a nosso ver, da maior necessidade da freguesia,
porquanto temos a população cada vez mais envelhecida e com menos
apoio familiar, por motivos de diversa ordem, designadamente por



questões profissionais e económicas, que levam a que os filhos estejam longe dos pais e por famílias serem cada vez mais reduzidas. -----

Acresce que apresentamos agora uma candidatura ao PRR destinada financiar a construção do pretendido Lar de Terceira idade, daí virmos junto de V. Exa solicitar, com a devida vénia, que nos conceda novo direito de superfície sobre o mesmo prédio e destinado ao mesmo fim e pelos mesmos prazos.-----

Cumpre analisar-----

B. Análise-----

No seguimento da deliberação em Reunião Ordinária de 27/12/2012, o Município de Santa Maria da Feira constituiu por escritura pública outorgada em 24/01/2011 a favor do Centro Social de Lourosa um direito de superfície sobre o prédio rústico constituído por mato, sito em Paço, freguesia de Lourosa, concelho de Santa Maria da Feira, com a área de 5500 m², inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1276 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 844 de Lourosa (Cfr. Doc. 1 o qual se junta fotocópia e se dá por integralmente reproduzida). -----

Resulta da cláusula primeira da referida escritura que “O Direito de superfície é constituído pelo prazo de cinquenta e um anos e a superficiária renuncia à prorrogação do prazo” resultando ainda da cláusula quarta que “O prazo para a construção do edifício será, de três anos para o seu início e mais cinco anos para a sua conclusão” sendo que o direito de superfície se extingue se “a obra não for iniciada ou construída nos prazos convencionados” Cfr. alínea a) da cláusula quinta). Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 1536.º do Código Civil, à



extinção do Direito de Superfície, no caso de não conclusão da obra no prazo fixado, são aplicáveis as regras da prescrição. E nos termos do disposto no artigo 325.º do Código Civil, a prescrição pode ser interrompida pelo reconhecimento, o qual não carece de forma especial, podendo ser um reconhecimento tácito. -----

No caso em apreço, face aos prazos já decorridos quer para a construção quer para a conclusão da obra sem que o Município tenha invocado a extinção do Direito de Superfície perante o superficiário, resulta que podemos concluir que existiu um reconhecimento por parte do Município da manutenção daquele direito, não se podendo considerar o mesmo extinto,-----

Neste contexto, não obstante a condição sob a qual se constituiu o referido direito de superfície não se ter verificado (isto é não se ter verificado a construção do edifício no prazo fixado) o que, para efeitos de cancelamento do registo, implicaria o reconhecimento da respetiva extinção mediante escritura pública celebrar entre o Município e o superficiário, o que não aconteceu, parece-nos que se, por um lado, os fundamentos para a não verificação da condição são de acolher por não serem por causa imputável ao superficiário, por outro lado, mantém-se todos os pressupostos e fundamentação que sustentaram a deliberação da Câmara Municipal, de 27/12/2012, que aprovou a constituição do Direito de Superfície em causa. -----

C. Proposta -----

Face ao exposto, e com vista à regularização da situação, somos de parecer que a Câmara Municipal, com os fundamentos supra expostos, delibere no sentido de reconhecer que se mantém válido o Direito de



Superfície constituído pela escritura pública outorgada em 24/01/2011 (Cfr. Doc. 1) e de aprovar a alteração daquela escritura, quanto às cláusulas primeira e quarta, passando as mesmas a ter a seguinte redação: -----

Primeira: O Direito de Superfície é constituído pelo prazo de cinquenta e um anos a contar da data da escritura de alteração. -----

Quarta: O prazo para a construção do edificio será de três anos para o seu início e mais cinco anos para a sua conclusão, a contar da data da escritura de alteração. -----

Este é, salvo melhor opinião, o nosso entendimento.”-----

Instrui também a proposta e a informação supratranscritas a informação da Diretora do Departamento Jurídico, Dra. Cristina Rodrigues, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Concordo-----

Remeta-se à consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. Emídio Sousa.”-----

Acompanha a proposta e a informação supratranscritas o ofício do Centro Social de Lourosa, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 6339, em 8 de abril de 2022. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. ----

8 – Programa de Incentivo à Natalidade -----

- Pagamento de 385 candidaturas -----

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere o seu despacho, datado de 13 de abril de 2022,



do seguinte teor: -----
“Deferido de acordo com os termos da presente informação.-----
Proceda-se ao pagamento nos termos do Regulamento aprovado. -----
À Câmara para conhecimento.” -----
Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º
622/2022/AF/DASQV, que, seguidamente, se transcreve: -----
“No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, e ao
abrigo do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Incentivo à
Natalidade, leva-se à consideração superior o pagamento das 385
candidaturas identificadas no documento em anexo. -----
À consideração superior.” -----
Acompanha a informação supratranscrita, o anexo a que a mesma se
refere - cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta
anexa ao respetivo livro de atas. -----
O vereador Sérgio Cirino interveio questionando se as candidaturas que
foram apresentadas até ao dia 31 de março de 2022, ainda serão objeto
de análise e pagamento no corrente mês ou só em setembro. -----
O Sr. Presidente respondeu que já autorizou o pagamento das primeiras
385 candidaturas validadas, acrescentando que estão a ser
apresentadas e analisadas mais, e que as anteriores ao mês de março,
são pagas agora e as demais só no mês de setembro, conforme foi
estabelecido.-----
O vereador Sérgio Cirino questionou se os serviços vão notificar as
pessoas cujas candidaturas não estão corretamente instruídas, tendo o
Sr. Presidente respondido afirmativamente. -----
O Sr. Presidente recordou que o regulamento procurou simplificar ao



máximo, exigindo o comprovativo de residência emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira, que é a melhor forma de provar a residência. ----

A Câmara tomou conhecimento das candidaturas e respetivos pagamentos em referência, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

9 – Contrato-promessa de doação entre o Município e Paulo Jorge de Almeida Araújo e esposa Michelle Ribeiro Araújo -----

- Aprovação da minuta -----

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 19 de abril de 2022, do seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

1. As obras recentes de requalificação da Rua Santo André traduziram-se numa manifesta melhoria dos acessos automóvel e pedonal ao Hospital de São Sebastião e ao centro da cidade; -----
2. A requalificação executada ficou aquém da que se mostrava necessária dado o constrangimento decorrente dos muros de vedação e de suporte quer do Campus do Hospital de São Sebastião quer da propriedade situada a norte deste, conhecida por Quinta do Reboleiro; -
3. Recentemente, foi possível proceder ao alargamento da via na parte confinante ao Campus do Hospital, através da celebração do protocolo com o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., tendo este cedido ao domínio público a área necessária para o efeito;-----
4. No momento presente, estão reunidas as condições para avançar com



a execução de mais uma fase dessa requalificação, com intervenção no troço que confina com os prédios que constituem a Quinta do Reboleiro, o que permitirá concluir a totalidade da requalificação daquela zona, ---
Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato a celebrar com Paulo Jorge de Almeida Araújo e esposa Michelle Ribeiro Araújo, que se anexa.”-----

É do seguinte teor a minuta do documento que acompanha a proposta supratranscrita: -----

“Contrato-Promessa de Doação -----

Considerando que: -----

1. É manifesta a melhoria dos acessos automóvel e pedonal ao Hospital e à cidade, decorrente da execução das obras recentes de requalificação da Rua de Santo André, impondo-se a requalificação na sua parte sul, privilegiando a circulação pedonal em condições de segurança e com maior conforto, dado tratar-se da única ligação entre a zona de Santo André e o centro da cidade da Feira; -----
2. A requalificação já executada ficou aquém da que se mostrava necessária dado o constrangimento decorrente dos muros de vedação e de suporte quer do Campus do Hospital de São Sebastião quer da propriedade situada a norte deste, conhecida por Quinta do Reboleiro, que inviabilizaram requalificação urbana nesta extensão da via; -----
3. Recentemente, foi possível proceder ao alargamento da via na parte confinante ao Campus do Hospital, através da celebração do protocolo com o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., tendo este cedido ao domínio público a área necessária para o efeito;-----
4. Atualmente, estão reunidas as condições para avançar com a



execução de mais uma fase dessa requalificação, com intervenção no troço que confina com os prédios que constituem a Quinta do Reboleiro, o que permitirá concluir a totalidade da requalificação daquela zona, ---

Entre -----

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Emídio Ferreira dos Santos Sousa,-----

- como primeiro outorgante; -----

E -----

Paulo Jorge de Almeida Araújo e esposa Michelle Ribeiro Araújo, residentes na Rua de Vila Boa, n.º 12, casa n.º 6, na cidade de Santa Maria da Feira,-----

- como segundos outorgantes,-----

É celebrado o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Primeira -----

Os segundos outorgantes são donos e legítimos proprietários dos seguintes prédios: -----

a) Prédio urbano, denominado Quinta do Reboleiro, situado em Reboleira, Santo André, da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, inscrito na matriz sob o artigo 1128.º e descrito na competente Conservatória sob o n.º 4585/20191016 - Feira;-----

b) Prédio rústico, denominado Quinta do Reboleiro, situado em Reboleira, Santo André, da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, inscrito na matriz sob o artigo 3790.º e descrito na competente Conservatória sob o n.º



4586/20191016 - Feira.-----

Segunda-----

1. No âmbito da requalificação da Rua de Santo André e com vista a dotar esta via de passeios mais largos, privilegiando a circulação pedonal em condições de segurança e com maior conforto, os segundos outorgantes acordam em ceder ao primeiro outorgante, para integrar o domínio público deste, duas parcelas de terreno com as áreas de 214 m² e 294 m², a destacar respetivamente dos prédios identificados na cláusula anterior, o que o primeiro outorgante aceita, parcelas essas devidamente identificadas na planta que se anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.-----

2. A cedência das áreas será contabilizada para efeitos de cálculos de índices e densidade, assim como para efeito de áreas de cedências obrigatórias.-----

Terceira -----

1. Por virtude da cedência a que se faz alusão na cláusula anterior, o primeiro outorgante compromete-se a: -----

a) Proceder à demolição do muro de vedação implantado na parcela de terreno prometida ceder identificada na alínea a) da cláusula primeira bem como a executar novo muro de vedação, com características similares ao existente, devendo ser encimado pelo gradeamento atualmente existente e executada a reposição dos pilares do portão da entrada principal, mantendo a distância atualmente existente entre ambos; -----

b) Aprovar uma edificação de apoio no prédio identificado na alínea b) da cláusula primeira, desde que os segundos outorgantes instruem e



apresentem junto dos serviços do primeiro outorgante o respetivo pedido de licenciamento e se mostrem cumpridos os normativos legais e regulamentares aplicáveis, designadamente a obtenção dos pareceres favoráveis das entidades externas que se tenham de pronunciar sobre a pretensão; -----

c) Aprovar o acesso nos termos definidos na planta que faz parte integrante do presente contrato. -----

2. Os segundos outorgantes anuem a que as obras elencadas na alínea a) do número anterior sejam executadas pelo primeiro outorgante ou por outrem por si indicado e que assumam tal obrigação perante o primeiro outorgante. -----

3. As obras referidas na alínea a) do número 1 da presente cláusula serão executadas no prazo de 1 (um) ano. -----

Quarta-----

Os segundos outorgantes autorizam, desde já, que o primeiro outorgante ou quem este mandate para o efeito entre na posse e fruição das parcelas prometidas ceder, podendo nelas levar a efeito as obras referidas na cláusula terceira. -----

Quinta-----

As parcelas de terreno prometidas ceder terão de se encontrar livres e devolutas de pessoas e bens bem como sobre as mesmas não podem incidir quaisquer ónus, encargos ou servidões. -----

Sexta-----

A cedência das áreas enunciadas na cláusula segunda opera-se automaticamente, integrando assim o domínio público do primeiro outorgante. -----



Por o presente contrato ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos.” -----

Acompanha a minuta supratranscrita a planta a que a mesma se refere. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.----

10 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Educação -----

- Aprovação da minuta -----

O vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do Sr. Presidente, datada de 20 de abril de 2022, do seguinte teor:-----

“Considerando:-----

1. As atribuições cometidas aos Municípios, nos termos do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como os princípios gerais constantes do artigo 4.º, concretizados num conjunto de competências concedidos ao órgão executivo municipal, no domínio da Educação, tais como, entre outras, as disposições vertidas nos artigos: 23.º, n.os 1 e 2, alíneas a), d) e m) e 33.º, n.º 1, alíneas u), ee), gg) e hh); -----

2. O novo quadro de transferência de competências para os municípios, na área da Educação, estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetiva concretização operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, procedendo, este último, ao reforço das



áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências; -----

3. Que este novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário - Lei n.º 46/86, de 14 de outubro e Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, respetivamente; -----

4. Que os agrupamentos de escolas, são unidades organizacionais, dotadas de órgãos próprios de administração e gestão, e que o Diretor constitui um dos seus órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do disposto nos artigos 6.º, 10.º e 18.º do citado Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril; -----

5. A alteração ao n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, operada pelo artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, diploma que estabelece as 2 disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado, determinando que “Salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente decreto-lei são exercidas pela Câmara Municipal, com a faculdade de delegação no diretor de agrupamento de escolas ou escola não agrupada”; -----

6. Que, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para além das novas competências plasmadas neste diploma, são competências das autarquias locais (...) as atribuídas por outros diplomas, nomeadamente as conferidas pela Lei 75/2013, de 12 de



setembro, cujo Anexo I, prevê a delegação de competências mediante a celebração de contratos entre o Município e o Estado, determinando que outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula;----

7. Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;-----

8. Tais contratos têm por objetivo a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das competências, agora delegadas, por parte de cada um dos agrupamentos de escolas, impondo-se uma atuação conjunta, vital para que os diferentes órgãos respondam às necessidades e rentabilizem os recursos disponíveis, no respeito pela autonomia, pela cooperação, pela solidariedade e pela corresponsabilidade, de cada um;-----

9. O desígnio e a vontade de cooperação entre as partes, sem redução do financiamento global da Educação, no Município de Santa Maria da Feira, importam a definição dos termos de referência para esta nova realidade normativa, tendo presente a sua (in)compatibilização com o passado, na sua relação com os contratos vigentes, prevendo-se a possibilidade de alteração, modificação e/ou renovação do presente instrumento, sempre que as circunstâncias concretas e/ou a alteração do quadro legal, assim o exijam.-----

Nos termos do disposto na alínea l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,



competete à Câmara Municipal discutir e preparar contratos de delegação de competências e submetê-los à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização. -----

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com cada Agrupamento de Escola, bem como o(s) quadro(s) anexo(s) que incluem as transferências relativas a cada um e que, integrarão, o respetivo contrato interadministrativo; -----

2. Submeter a minuta à Assembleia Municipal para efeitos da autorização de celebração de cada um dos contratos interadministrativos de delegação de competências, ao abrigo e em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da citada Lei.” -----

Acompanham a proposta supratranscrita a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, bem como os quadros anexos a que a mesma se refere - documentos cujo teor se dá aqui por reproduzidos e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Instrui o processo a respetiva informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A vereadora Maria Manuela Alves interveio dizendo que, pelo que percebeu da cláusula 6.ª, o fornecimento de refeições do 1.º Ciclo continuará a cargo do Município, dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário ficará a cargo do Agrupamento, questionando se, futuramente, a gestão de todos os ciclos, será feita pela mesma entidade ou se vai continuar esta separação. -----



O vereador Gil Ferreira explicou que o Município delega nos Diretores dos Agrupamento de Escolas a gestão da operação nas cantinas e nos refeitórios, recordando a reunião ordinária de 11 de abril de 2022, onde foi presente à Câmara um procedimento de concurso internacional para o fornecimento generalizado de refeições a todos os ciclos, referindo que quem gere o macro processo, obtendo ganhos de economia e de escala, a todos os níveis do ensino pré-escolar, 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário, é o Município. -----

Esclareceu que, o que está a ser delegado, é a gestão da operação no terreno, à exceção das cantinas de administração direta, EBS de Arrifana e de Santa Maria da Feira, em que são delegadas não só a gestão da operação como, também, o arrecadar da receita das senhas vendidas aos utilizadores, uma vez que estes dois estabelecimentos têm cantinas. -----

Acrescentou que todo o restante universo de cantinas e de refeitórios, o macroprocesso é gerido pela Divisão de Educação, referindo que o procedimento do concurso público internacional foi presente à última reunião de Câmara. -----

A vereadora Maria Manuela Alves questionou se a avaliação e a monitorização serão ser feitas pelo Município. -----

O vereador Gil Ferreira respondeu afirmativamente, acrescentando que, naturalmente, o Município receberá informações do pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas, no que diz respeito à avaliação das refeições, referindo, a título de exemplo, que um conjunto de verificações são feitas, semanalmente, nos estabelecimentos com refeitórios e cantinas, que vão desde o controlo dos produtos



armazenados no frio, até à refeição confeccionada, em horários que se estendem das 6 horas da manhã até ao final da jornada de trabalho. ---

Interveio o vereador Délio Carquejo e, aludindo à cláusula 6.^a - Competências a Delegar - alínea e), que refere a realização de intervenções de conservação, manutenção e reparação em estabelecimentos de educação do 2.º e 3.º ciclos, cruzando com o anexo II, da competência dos diretores, questionou se os concursos de eventuais construções continuam sobre a alçada da Câmara Municipal. O vereador Gil Ferreira esclareceu que não há transferência de competências nem de envelope financeiro associado, por exemplo, no bloco H, que respeita a capital, pelo que as obras de requalificação ou de construção, à data e salvo alteração legal quanto ao financiamento, permanecem no Ministério da Educação. -----

Referiu que as operações descritas no anexo II, são as pequenas intervenções de trolharia, carpintaria, serralharia, pichelaria e eletricidade, a que o Governo atribui o envelope financeiro de 20 mil euros ano, por escola, esclarecendo que o exercício de 2022, corresponde a 9 meses, e daí, os 15 mil euros.-----

Referiu ainda que as operações que constam do anexo II, são pequenas intervenções no sistema de aquecimento e ventilação, nas instalações sanitárias, nas instalações de gás, no corte de relva das áreas verdes exteriores, e que estão elencadas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, diploma relativo à transferência de competências em matéria de Educação, acrescentando que estes procedimentos obedecem ao regime de ajuste direto simplificado, conforme previsto no n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos



Públicos. -----
Interveio o vereador Délio Carquejo questionando se o valor é de 15 mil euros, por agrupamento, porque é que o Agrupamento de Arrifana tem 30 mil euros. -----
O vereador Gil Ferreira explicou que o Agrupamento de Escolas de Arrifana comporta duas escolas do ensino básico, 2.º e 3.º ciclos, a de Arrifana e a de Milheirós de Poiares, recebendo, proporcionalmente, pela gestão das duas escolas. -----
O vereador Délio Carquejo disse que a sua última dúvida tem a ver com o bloco D, encargos das instalações, que gostaria de perceber porque é que há um valor, tão discrepante, relativamente a Paços de Brandão e Corga do Lobão, em comparação com outros agrupamentos de escolas.-
O vereador Gil Ferreira explicou que os blocos foram, proporcionalmente, calculados com base nos mapas de transferências enviados pela DGAL, referindo que o financiamento foi calculado no global para 12 meses e que o Município de Santa Maria da Feira vai aplicar os 9 meses. -----
A vereadora Maria Manuela Alves disse que, relativamente à gestão da utilização dos espaços, gostaria de saber porque é que as receitas que podem advir desta concessão a outras entidades, só podem ser aplicadas em despesas de beneficiação, conservação e manutenção, bem como, o porquê da diferença relativamente à exploração dos espaços desportivos que se reservam para o primeiro contraente. -----
O vereador Gil Ferreira esclareceu que se entende que os diretores de Agrupamento de Escolas têm conhecimento de gestão e administração escolar, bem como a experiência que garante a melhor gestão do



processo, e que, nesse sentido, subdelegou-se um conjunto de competências, sendo uma delas a gestão da utilização, determinando a lei que as receitas arrecadadas revertam, precisamente, para a ação social escolar e beneficiação do parque escolar. -----

Disse que, nesse contexto, delegou-se a gestão dos espaços, nomeadamente, as salas, os refeitórios e os pavilhões, fora do período das atividades escolares, o que permite que os Agrupamentos possam angariar receitas para melhoria do ambiente e das infraestruturas escolares, através do aluguer desses espaços, como vem a acontecer, por exemplo, com os pavilhões escolares. -----

Acrescentou que, na alínea c), não se admitem concessões ou cedências de exploração de espaços, admitindo-se que o diretor faça a gestão deles, não os pode é concessionar a uma entidade privada. -----

A vereadora Maria Manuela Alves questionou se ao entregar esta competência à direção das escolas, não se vai criar alguma falta de equidade entre os diversos Agrupamentos do Município, ou seja, se não vão existir Agrupamentos hiper vigiados e outros menos vigiados. -----

O vereador Gil Ferreira disse que o Município está em permanente articulação com os Agrupamentos de Escolas para garantir que, nomeadamente a segurança é devidamente articulada no Programa Escola Segura com as forças de Segurança, e que os sistemas de intrusão e os sistemas de videovigilância, esses sim, têm de ser geridos e administrados no local, em colaboração com o Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo e com o Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, que tutela o Serviço Municipal de Proteção Civil. -----



A vereadora Maria Manuela Alves disse já ter percebido e que, o pressuposto, não é apenas a Escola Segura mas são, também, os sistemas de intrusão e de videovigilância.-----

Disse ainda, a propósito das correções efetuadas pelo vereador Gil Ferreira, que apontaria mais uma e que tem a ver com o facto de na cláusula 10.^a, alínea d), a primeira outorgante, estar a ser tratada no feminino quando no restante contrato é tratada no masculino. -----

Solicitou que, dentro do possível, o Município tentasse desburocratizar ao máximo todo o processo, para que as escolas se possam centrar no essencial e deixem de lado aquilo que é acessório. -----

O vereador Gil Ferreira disse querer deixar claro que o documento em questão, não é um documento estanque, é um documento dinâmico em função de alterações provenientes da legislação, do financiamento ou outras, referindo que as portarias por publicar, naturalmente, implicarão a revisão e a atualização do documento.-----

Disse que, relativamente ao valor do financiamento, na atual proposta de Lei do Orçamento do Estado, o valor permanece inalterado, continuando com os 6.422.708 euros, conforme previsto em 2019. -----

Disse querer salvaguardar e deixar ao conhecimento de todos, que a assunção de competências na Educação, nos segundos e terceiros ciclos e ensino secundário, certamente, implicará aumento de despesa para o Município, na medida em que este processo foi apresentado como inegociável, especialmente, no que concerne ao envelope financeiro, carecendo de atualização, até porque o valor de 2019 não pode ser o mesmo em 2022. -----

Referiu que a Comissão Técnica de Acompanhamento do processo, a



seu ver, deveria ter sido designada e chamada a montante, e não a jusante, conforme a lei indica e prevê, referindo que os municípios têm o dever de finalizar este ponto para que, noutras áreas, que ainda estão em processo de negociação, tal não aconteça. -----

Disse que, com efeito, teria sido fundamental ter, a tempo inteiro e no processo, um interlocutor técnico da DGESTE a trabalhar com a autarquia, sem prejuízo de toda a disponibilidade e cordialidade manifestada pelo seu Delegado, Dr. Sérgio Afonso, designado para um universo tão alargado de municípios, pelo que a Comissão Técnica de Acompanhamento deveria estar no processo a jusante e não a montante. -----

O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que não há uma matriz, nem critérios objetivos, no que respeita ao envelope financeiro, nomeadamente, para o bloco das intervenções de manutenção e conservação dos equipamentos, onde há um valor fixo, acrescentando que, nos encargos com o pessoal não docente, não estão salvaguardados os custos com as despesas de saúde e os seguros de acidentes pessoais. Referiu assim que, no fundo, são valores que o Município está a assumir a montante e que não estão contemplados no financiamento estatal. -----

Disse que, tutelando a Educação, acredita que se poderia ter sido mais ambicioso, neste processo de descentralização de competências, sublinhando que, por exemplo, no plano financeiro é imprescindível que o Estado venha, não só a atualizar os valores, como a contemplar blocos orçamentais que estão indefinidos, nomeadamente o bloco H, no que respeita a despesas de capital, o bloco B, no que refere a material e o



bloco G, no que concerne a despesas de vigilância, segurança e seguros. Esclareceu que, quando diz que se podia ter sido mais ambicioso, quer dizer que, em Santa Maria da Feira o foco é, juntamente com a comunidade, melhorar o ambiente do processo ensino-aprendizagem nas escolas, trazer para a realidade quotidiana a Sala do Século XXI, de ambientes colaborativos, de que são exemplo, as Salas de Futuro e o Espaço Cria, bem como garantir as respostas fora da sala de aula, providenciando os auxílios necessários para o acesso a oportunidades equitativas. -----

Disse assim que trabalha-se no sentido de adequar e consertar, estrategicamente, as ofertas educativas do território, melhorar, paulatinamente, as infraestruturas e recursos e, sobretudo, contribuir para a valorização do papel do educador e do professor na sociedade. ---

Finalizando, o vereador Gil Ferreira disse que estes sim, são pontos cruciais num processo de verdadeira descentralização e de valorização da Educação, sublinhando que, este contrato interadministrativo não é um documentos final, sofrendo, de um conjunto de debilidades que espera, em sede própria, sejam analisadas e corrigidas.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

11 – Protocolo de cooperação entre o Município e José Henriques dos Santos, Limitada -----

- Aprovação da minuta -----



O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Ozório, datada de 19 de abril de 2022, do seguinte teor: -----

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e “José Henriques dos Santos, Limitada”. -----

Acompanha a proposta supratranscrita a minuta do protocolo de cooperação a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----

“Contrato-----

Entre -----

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, neste ato representado pela Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Arq.ª Ana Cristina Prego Simões Ozório, -----

- como Primeiro Outorgante; -----

E -----

José Henriques dos Santos, Limitada, NIPC: 500769141, com sede na Rua Padre António Vieira, 86, Zona Industrial de Fiães, 4505-316 Fiães, neste ato representada pela gerente Maria Alice Oliveira da Silva Santos, NIF (espaço em branco), residente na Rua (espaço em branco) n.º 579, Lobão,-----

- como Segunda Outorgante -----

Considerando que: -----

A) A segunda outorgante é dona e legítima proprietária do prédio urbano, sito no Lugar de Santo André, freguesia de Nogueira da



Regedoura, concelho de Santa Maria da Feira, descrito na competente Conservatória sob o n.º 3537/20210510 e inscrito na matriz sob o artigo 3118.º;-----

B) Pela referida sociedade foi requerido junto dos serviços do primeiro outorgante o licenciamento para a construção de prédio (duas unidades, ambas destinadas a armazém e/ou indústria tipo 3) e muros de vedação a implantar no prédio identificada na alínea A), o qual tramita sob o n.º 704/2021/URB;-----

C) Em face do estudo de desenvolvimento de arruamentos/espços públicos para acomodar a utilização prevista nas cartas do PDM no local da proposta e respetiva envolvente: Espaço de Atividades Económicas Urbanizável, realizado pela Divisão de Cartografia e Informação Geográfica do Município, a proposta de operação urbanística apresentada tem de ser reformulada e devidamente enquadrada;-----

D) Constitui propósito dos outorgantes, reformular e enquadrar a pretensão; -----

É entre as partes celebrado o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Primeira -----

1 - A segunda outorgante compromete-se no âmbito da operação urbanística suprarreferida a ceder gratuitamente ao primeiro outorgante para integrar o domínio público municipal viário duas parcelas de terreno com as áreas de 1.256 m² e 978 m² do prédio identificado em A) dos Considerandos, devidamente identificadas a cor verde e castanha, na planta que se anexa sob o n.º 1. -----



2 - As referidas parcelas de terreno identificadas sob as letras A e B destinam-se à execução de arruamentos e passeios. -----

Segunda-----

As obras de infraestruturaco, designadamente de pavimentaco da parcela B ficam a cargo do primeiro outorgante. -----

Terceira -----

Os outorgantes reconhecem ter conhecimento que sobre o prdio pertenca da segunda outorgante e em parte sobre as parcelas prometidas ceder impende uma servido de infraestruturas de saneamento bsico - condutas de drenagem de guas residuais, comprometendo-se a respeitar a respetiva servido administrativa, designadamente as zonas non edificandi e de protecco. -----

Por o presente contrato, ter sido feito de livre e espontnea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu contudo, vai ser assinado pelos mesmos.” -----

Acompanha a minuta supratranscrita a planta a que a mesma se refere.

A vereadora Ana Ozrio interveio explicando que a questo se prende com o alinhamento definido para o arruamento. -----

O vereador Srgio Cirino interveio dizendo depreender das palavras do Sr. Presidente e da Sra. vereadora Ana Ozrio, tratar-se de uma cedncia de parcelas de terreno ao primeiro outorgante para, posteriormente, ser construdo um arruamento, permitindo, dessa forma, aceder aos restantes terrenos sitos nesta rea de atividades econmicas, questionando se no seria possvel imputar a construo do arruamento ao particular no mbito do processo de licenciamento. --

O Sr. Presidente respondeu que o requerente j vai executar uma rua



em toda a frente do seu terreno, cedendo a parte do terreno para que o Município, futuramente, proceda ao alargamento com, eventual, expropriação dos terrenos envolventes.-----

Acrescentou que a Câmara já projetou uma rua que liga àquela rua, não podendo imputá-la ao requerente até porque existem outros terrenos privados.-----

O vereador Sérgio Cirino interveio novamente questionando se o requerente, ao executar o arruamento, vai dividir a parcela em dois terrenos, ao que o Sr. Presidente respondeu que não, que pensa serem dois lotes e duas unidades industriais que se vão construir no local.----

De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra à vereadora, Ana Ozório, que confirmou o que o Sr. Presidente referira, tendo acrescentado que o arruamento lateral foi definido pelos serviços municipais, mas que da parte do requerente se trata de um arruamento parcial, já que a Câmara para o concluir, terá de negociar com os restantes proprietários ou fazer compensação por via das taxas urbanísticas.-----

O vereador Sérgio Cirino questionou se com a rua que a Câmara pretende executar o requerente passa a ter dois artigos, uma vez que o seu terreno fica dividido em dois, e economicamente, em vez de explorar um terreno, passa a explorar dois.-----

A vereadora Ana Ozório respondeu que não, explicando que a Câmara não vai executar a rua, no imediato, só quando negociar com os outros dois proprietários que, de momento, não estão interessados, todavia, o requerente vai fazer a obra, na parte da frente do lote, cedendo a parte lateral para, quando for possível, a Câmara negociar com os restantes proprietários e executar a rua.-----



O vereador Sérgio Cirino referindo-se à planta anexa à proposta, questionou se o arruamento assinalado a castanho vai dividir o lote do proprietário, ao que o Sr. Presidente respondeu que não, que o mesmo já está dividido pelo arruamento executado e assinalado a verde. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que a Câmara só vai executar a rua quando obtiver as expropriações ou os acordos com os demais privados. Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Amadeu Albergaria, Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade. -----

Os vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino, Maria Manuel Alves e Délio Carquejo abstiveram-se.-----

12 - Processos de Urbanização e Edificação -----

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião. -----

Assembleia Municipal/Sessão Ordinária de 29 de abril de 2022-----

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira n.º 5116, de 14 de abril de 2022 – disponibilizado, conjuntamente com os documentos da reunião, a todos os membros da Câmara – a informar da realização da sessão ordinária daquele órgão, no dia 29 de abril de 2022, pelas 20 horas e 30 minutos.-----

A Câmara tomou, igualmente, conhecimento do ofício do Sr. Presidente



da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira n.º 5425, de 22 de abril de 2022 – disponibilizado, na plataforma eletrónica, a todos os membros da Câmara – a informar da adenda à Ordem do Dia daquela sessão. -----

Resumo diário de tesouraria-----

A Câmara tomou conhecimento – através do resumo diário de tesouraria disponibilizado, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – do saldo das dotações orçamentais do dia 19 de abril de 2022, no valor de 54.375.210,63 €. -----

Listagem dos pagamentos efetuados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião - dos pagamentos efetuados entre 5 e 19 de abril de 2022, no valor total de 1.041.439,98 €. -----

Aprovação do texto das deliberações em minuta-----

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 40 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Assistente Técnico da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que secretariou a reunião e que a lavrou.-----

O Presidente da Câmara,

O Assistente Técnico,